



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1589/2020	30-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/415		02-09-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 871/XI - ATRASOS VERIFICADOS NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE CORREIO NOS AÇORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**1. Tem o Governo Regional conhecimento de atrasos anormais no serviço de distribuição e entrega de correio recentemente nos Açores? Se sim, em que ilhas?**

O Governo Regional tem conhecimento de que têm existido atrasos anormais no serviço de distribuição e entrega de correio, constatando que os CTT não cumprem, na Região Autónoma dos Açores, aqueles que são os índices de prontidão, qualidade e prazos de entrega a que estão obrigados.

O Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, tem participado a situação à ANACOM, tendo a última comunicação ocorrido em julho de 2020.

**2. Quais as causas que têm estado na origem dos referidos atrasos?**

Estes atrasos são da responsabilidade dos CTT, entidade privada, a quem compete assegurar o transporte da sua carga e por outro lado cumprir também com os parâmetros de qualidade definidos pelas Obrigações de Serviço Público Postal.

Recorde-se que a ANACOM após reunião com a SATA, TAP e os próprios CTT, numa altura em que os CTT apontavam as companhias aéreas como responsáveis pelo incumprimento, concluiu, de forma perentória, que as transportadoras aéreas não eram a causa dos CTT não cumprirem na Região os seus índices de qualidade e os prazos de entrega.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**3. Como se justificam as discrepâncias que se têm verificado nos prazos de entrega de correio nas diferentes ilhas dos Açores?**

Desde o início da pandemia por Covid-SARS2, o Governo Regional dos Açores estabeleceu contatos com os CTT, alertando aquela entidade para um previsível agravamento da situação e a necessidade de garantir o normal funcionamento da distribuição do correio no arquipélago e com especial atenção à disponibilização atempada dos vales de pensões.

Cientes dos constrangimentos da distribuição neste período, o Governo Regional dos Açores envidou esforços com o objetivo de mitigar essa situação, desde logo através da SATA que passou a realizar um voo extra ao sábado entre São Miguel e Terceira para fazer face a essas dificuldades. Nesta fase a operação dos CTT estava centralizada no aeroporto de Lisboa e a carga e correspondência prioritária eram escoadas para São Miguel e Terceira de avião. A carga e correspondência excedentária era escoada, até às quintas-feiras, por via marítima, o que originou atrasos indesejados e incumprimento dos PRAZOS.

A SATA teve um papel determinante no transporte de carga neste cenário de pandemia, tanto internamente, como em termos de exportação de produtos das várias ilhas, com a realização de diversos voos cargueiros.

No entanto, o aumento da disponibilidade de capacidade de carga, verificado pela gradual retoma das ligações aéreas e o recurso ao voo cargueiro, por parte dos CTT, visaram garantir os índices de pontidão, qualidade e prazos de entrega a que estão obrigados. Será expectável que nos próximos tempos se verifique uma melhoria nos níveis de serviço dos CTT.

**4. O Serviço de distribuição de correio nos Açores, assegurado pelos CTT, está centralizado em alguma ilha do arquipélago? Se sim, por que motivos?**

Segundo informação dos CTT, no sentido de otimizar processos na distribuição de correio e por questões logísticas, desde logo por serem as ilhas que mantiveram as ligações áreas com o exterior, foi privilegiada a concentração de correio quer na Terceira, quer em S. Miguel, realizando-se posteriormente a distribuição para as restantes ilhas do arquipélago.

Com os melhores cumprimentos, *2 Consideração*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2182	Proc. n.º 22.01.00
Data: 02/10/02	N.º 871/X1

A Chefe do Gabinete  
*Lina Maria Cabral de Freitas*  
Lina Maria Cabral de Freitas